



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6401/2024

CONCEDE FÉRIAS AS AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** as **AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES MUNICIPAIS**, um período de **FÉRIAS** de **30 dias** de **02/01/2024 a 31/01/2024**, conforme Art. 106 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
549	CLÁUDIA VANDERLÉA DIESEL	22/23
247	GERTA ZIECH (15 DIAS)	21/22
247	GERTA ZIECH (15 DIAS)	22/23
246	IRLENE DEUNER	22/23
724	JULIANA FÜHR	22/23
617	LISMARA DE MELLO	22/23
910	RAFFAELA MATTOS LOUZADA	22/23
904	ROSELAINÉ IGNÁCIO TEIXEIRA	22/23

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
02 DE JANEIRO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C66C-DDAB-04F7-2DD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 02/01/2024 14:10:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/C66C-DDAB-04F7-2DD9>